



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1987/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Mendes Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 248, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando CSJT.SG.JAP Nº 1, de 25/5/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Presidente Prudente/Brasília/Presidente Prudente e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, a fim de participar, como membro da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, de reunião do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 249, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 37, de 24/5/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 10 de junho do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Recife/PE, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 250, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 37, de 24/5/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, e LIVIO LOURENCO DE BRITO, Assessor, para viajarem à cidade de Recife/PE, no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	